

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2018

SÃO MARTINHO/RS, 23 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 408.302,88 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.566,93 (Seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.114 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. – CONS POP 2013

4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	9,87
--	-----	------

1.141 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

4430.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$	527,32
--	-----	--------

1.164 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – NUTRICIONAL

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
---	-----	----------

2.163 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NUTRICIONAL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	2.029,74
--	-----	----------

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	6.566,93
----------------------------------	------------	-----------------

Art. 2º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 401.735,95 (Quatrocentos e um mil

setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.138 – COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR – ESCOLA PE MICHELS

4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 101,64

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 47.076,23

2.056 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 60%

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 20.141,39

2.061 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 6,42

2.063 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 1.020,95

2.064 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 7,05

2.104 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REC FEDERAL

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 7.325,36

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2.075 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros serv. De terc. P. jurídica R\$ 44.280,46

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.130 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁS. SAÚDE

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.693,73

2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física R\$ 4.809,56

2.080 – PROGRAMA – PISO MELHORIA ATENDIMENTO QUALIDADE

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas...	R\$	50.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	29.959,42
2.081 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	7.887,76
2.086 – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	1,77
2.087 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	6,89
2.105– PROGRAMA PRÓTESES DENTÁRIAS – LRPD ESTADUAL		
3393.32.00.00.00 – Outros materiais p/ distribuição gratuita	R\$	15.464,78
2.151 – PROGRAMA EXAMES LABORATORIAIS		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	12.877,44
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL		
1.137 – EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE – ASEMA/FEAS		
4430.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	0,39
2.033 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA – SCFV		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	15.000,00
2.067 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL		
3393.32.00.00.00 – Outros materiais p/distrib gratuita	R\$	5.759,16
2.096 – PROGRAMA IGD – CADASTRO ÚNICO (BOLSA)		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	9.287,00
2.098 – PROGRAMA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – PPD		
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	57,41
2.101 – PROGRAMA APOIO AS FAMILIAS – PAIF		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	24.971,14
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$	10.000,00

T O T A L

R\$ 401.735,95

Art. 3º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos o superávit financeiro de 2017 em cada vínculo.

4232 – CONSULTA POPULAR – AQUIS EQ.	R\$	9,87
4289 – EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA	R\$	527,32
4960 – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	R\$	6.029,74
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	6.566,93
20 – MDE	R\$	47.076,23
31 – FUNDEB	R\$	20.141,39
40 – ASPS	R\$	4.809,56
1030 – MERENDA ESCOLAR FEDERAL	R\$	6,42
1050 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	R\$	1.020,95
1060 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$	7,05
1090 – EDUCAÇÃO INFANTIL – BRASIL C.	R\$	7.325,36
1100 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	R\$	101,64
1320 – SCFV – SERVIÇO CONVIV. E FORT. V	R\$	45.000,00
1330 – PROGRAMA PORTADORES DE DEFIC	R\$	57,41
1420 – PROGRAMA ASEMA/FEAS	R\$	0,39
1530 – PAIF PROGRAMA APOIO FAMILIAS	R\$	44.971,14
1560 – PROGRAMA IGD BOLSA E IGD SUAS	R\$	19.287,00
1930 – CIP – CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO P.	R\$	64.280,46
4112 – LRPD – LABORATÓRIO PROTESES	R\$	15.464,78
4160 – PRIMEIRA INFANCIA MELHOR – PIM	R\$	1,77
4190 – EPIDEMIOLOGIA	R\$	6,89

4521 – PMAQ (PAV VARIÁVEL)	R\$	99.959,42
4530 – PACS – AGENTES COMUNIT SAUDE	R\$	7.887,76
4590 – TETO FINANCEIRO – EX LABORAT	R\$	12.877,44
4770 – FARMÁCIA BÁSICA FIXA – FEDERAL	R\$	5.759,16
4935 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	R\$	5.693,73
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	401.735,95
TOTAL GERAL	R\$	408.302,88

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração